

PORTARIA N.º 0756, de 21 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 953188,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 205 da Lei 6.677/94, os servidores **CARLOS RODRIGO SANTOS SILVA**, cadastro n.º 72.559129-3, **THAME FERRAZ PORTO**, cadastro n.º 72.529976-0, e **GEORGE NEY ARAÚJO LIMA**, cadastro n.º 72.531800-1, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o fim de apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da UESB (estabilizadores) que estavam na sala de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, conforme consta no Processo n.º 953188, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR